



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SOL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - Certifico, a requerimento da parte interessada, o inteiro teor da disposição registral, conforme pedido nº **109.935** que após as buscas nas fichas deste Serviço Registral, dela verifiquei constar, que a matrícula nº **145520** contém o seguinte teor:


Matrícula 145520


Ficha 1

Imóvel: Apartamento nº 102 - térreo do Prédio Residencial Morada Do Sol nº. 883 da Rua Jacarandá, bairro Paratibe, nesta capital, composto de um de uma sala única estar/jantar, dois quartos, sendo um dos quartos com wcb (suíte), wcb social, cozinha, área de serviço, circulação e uma vaga de garagem descoberta no recuo frontal, tendo uma área de construção de uso privativo 43,02m², coeficiente de proporcionalidade de 0,258 fração ideal de 25,8% e cota ideal do terreno de 51,60m2. Cadastrado na PMJP sob nº 51.067.0395.0000.002.

PROPRIETÁRIO: EDNALDO PAULO DOS SANTOS FILHO, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 2.663.576-SSP/PB e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 044.221.824-98, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Sra. AMANDA MENDES LACERDA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 3.038.697-SSP/PB e inscrita no C.P.F./MF. sob o nº 054.905.804-45, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Dr. Efigênio Barbosa da Silva, nº 350, Apto 304, Jardim Cidade Universitária, nesta capital, e o Sr. FRANCISCO DAVI ANGELO LINS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 2.267.447-2ª Via - SSP/PB e inscrito no C.P.F./MF. sob o nº 057.150.884-70, residente e domiciliado na Av. Getulio Vargas, nº 109, Apto 111, Centro, nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 120227.

AV.1 João Pessoa, 07/01/2014. De conformidade com Planta aprovada em 20/05/2013, Alvará de Licença para Construção nº. 2013/000757, processo nº. 2013/026549 de 20/05/2013, Licença de Habitação nº. 2013/017011, processo nº. 2013/121014, de 27/12/2013, expedida pela Secretaria de Planejamento(SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, n.º 000682013-13001726, CEI n.º 51.221.09726/67, emitida em 27/11/2013, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo neste ato a abertura da presente matrícula, destinada ao imóvel supra descrito. Dou fé. **O Oficial do Registro** 

AV.2 João Pessoa, 20/02/2014. Certifico que de acordo com requerimento formulado pelo Sr. EDNALDO PAULO DOS SANTOS FILHO, acima qualificado, e o Sr. FRANCISCO DAVI ANGELO LINS DE OLIVEIRA, acima qualificado, Aditivo de Retificação da Convenção de Condomínio e dos Quadros da NBR 12.721, nos termos da Lei Federal 6.015 de 19.12.1973, procedo à averbação de retificação da descrição do imóvel constante da presente matrícula que passa a ser a seguinte: **Apartamento nº 102 - térreo do Prédio Residencial Morada do Sol, nº 883 situado a Rua Jacarandá, bairro Paratibe, nesta capital**, composto de uma sala única estar / jantar, dois quartos sendo um dos quartos com wcb (suíte), wcb social, cozinha, área de serviço, área lateral e fundos (quintal), circulação e uma vaga de garagem descoberta no recuo frontal, tendo uma área de construção de uso privativo 53,52m², coeficiente de proporcionalidade de 0,278, fração ideal de 27,8% e cota ideal do terreno de 55,60m². Cadastrada na PMJP sob nº 51.067.0395.0000.002. Dou fé. **O Oficial do Registro.** 

R.3 João Pessoa, 08/07/2014. **COMPRA E VENDA.** De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual -




CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL


TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

CARLOS ULYSSES SERVIÇOS NOTARIAIS
1º OFÍCIO DE NOTAS
TEL.: 3222-0393
JOÃO PESSOA PARAÍBA

AV.6 João Pessoa, 20/12/2017. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** De acordo com o **Ofício n° 44542/2017 - SIALF - GIGAD/RE**, datado de 11/12/2017 (onze de dezembro de dois mil e dezessete), assinado por JOÃO ALVES PEREIRA JÚNIOR, e requerimento da(o) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, instruído com a notificação feita ao fiduciante(s): **NADINE MENDES DA ROCHA**, CPF n° 098.894.584-38, acima qualificado(a)(s), e com o comprovante do pagamento do ITBI, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei n° 9.514/97, procede-se ao registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel: **Apartamento n° 102 (cento e dois) - térreo do Prédio Residencial Morada do Sol, n° 883 (oitocentos e oitenta e três) situado a Rua Jacarandá, bairro Paratibe, nesta capital**, composto de uma sala única estar / jantar, dois quartos sendo um dos quartos com wcb (suíte), wcb social, cozinha, área de serviço, área lateral e fundos (quintal), circulação e uma vaga de garagem descoberta no recuo frontal, tendo uma área de construção de uso privativo 53,52m² (cinquenta e três vírgula cinquenta e dois metros quadrados), coeficiente de proporcionalidade de 0,278 (zero vírgula duzentos e setenta e oito), fração ideal de 27,8% (vinte e sete vírgula oito por cento) e cota ideal do terreno de 55,60m² (cinquenta e cinco vírgula sessenta metros quadrados). Cadastrada na PMJP sob n° 51.067.0395.0000.0002, da presente matricula em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo n° 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), conforme guia de ITBI n° 2017/014362. Emolumentos; Registro R\$: 525,00; FARPEN: R\$ 20,03; FEPJ: R\$ 96,60; ISS: R\$ 26,25; MP: R\$ 8,40. **COM CONDIÇÕES.** Selo de fiscalização: AFY97669-2W4Z. Dou fé. O Oficial Do Registro 

João Pessoa-PB, 20 de dezembro de 2017.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça da Paraíba
Selo Digital de Fiscalização
Normal
AGC24341-BQLO
Confira os dados do ato em:
corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital


Oficial do Registro

Maria Ilza Nobre Mendes
Escrevente Substituto

